

1988 — Participação no “Seminário sobre Segurança Contra Incêndios em Estabelecimentos Abertos ao Público” promovido pelo Gabinete de Construções Cívicas da Faculdade de Engenharia do Porto com a duração de 5 dias;

1985 — Participação na acção de formação “O Plano Director Municipal: Ordenamento e a Gestão Municipal”, promovido pela Comissão de Coordenação da Região Norte com a duração de 24 horas.

300730217

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS

Aviso n.º 23684/2008

Contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º, n.º 1, al. b) e 2 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que define e regula os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas — LVCR, torna-se público que no âmbito do processo de concurso externo de ingresso para provimento de um Técnico Profissional de 2.ª classe, contabilidade e gestão, do grupo de pessoal técnico profissional e na sequência do meu despacho datado de 08 de Setembro de 2008, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º, n.ºs 2, al. b), 3, 6, 7, alínea a) e 8 da LVCR, entre a Câmara Municipal de Porto de Mós e a candidata classificada em 1.º lugar, Maria Alina Santos Areias, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 199 (663.88 €), da categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe, Contabilidade e Gestão, do grupo de pessoal técnico profissional.

11 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Salgueiro*.

300732591

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 23685/2008

Torna-se público que por despacho do signatário datado de 1 de Julho de 2008, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado na categoria de técnicos superiores, nos termos do artigo 7.º e 8.º da Lei 23/2004, de 22 de Junho, conjugado com a alínea b), n.º 2 do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Ana Cristina Moscatel Pereira, Rui Faria Silva e Sónia Leite da Ponte Gaspar.

11 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Edital n.º 933/2008

Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos dos artigos 22.º e 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, que se submete a discussão pública o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 16/01, de 21/12 — Loteamento industrial da Quinta do Olival das Minas e Quinta do Duque, na freguesia de Vialonga, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A discussão tem por objecto o projecto de loteamento, o qual se encontra acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao Município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento apresentado pela PREDIMO — Empreendimentos Imobiliários, Lda., com a classificação 20/00 LOTEPM, que os interessados podem consultar no Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, sito na Travessa do Curral, n.º 24, 2600-134 Vila Franca de Xira.

No âmbito do processo de discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em apreço, devendo ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado durante o período de discussão pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, bem como nos órgãos de comunicação social.

E eu, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*, Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

9 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

300729862

Edital n.º 934/2008

Maria da Luz Gameiro Beja Ferreira Rosinha, presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:

Faz saber, em cumprimento do disposto no artigo 91.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/07, de 4 de Setembro, que se submete a discussão pública o projecto de loteamento da Quinta das Drogas e da Verdinha, na freguesia de Alverca do Ribatejo, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*.

A discussão tem por objecto o projecto de loteamento, o qual se encontra acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao Município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento apresentado pela Projecto Sierra Portugal I — Centro Comercial, S.A, com a classificação 24/07 LOTEPM, que os interessados podem consultar no Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, sito na Travessa do Curral, n.º 24 — 2600-134 Vila Franca de Xira.

No âmbito do processo de discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em apreço, devendo ser dirigidas à Presidente da Câmara Municipal, remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado durante o período de discussão pública.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume e publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, bem como nos órgãos de comunicação social.

E eu, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*, directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

9 de Setembro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria da Luz Rosinha*.

300729773

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL

Aviso n.º 23686/2008

Torna-se público que por despacho de 13 de Agosto, foi prorrogada por mais um ano a licença sem vencimento do Técnico Profissional Especialista Principal desta Câmara Municipal, Armando Jorge Magalhães Fernandes.

12 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

300732064

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Aviso (extracto) n.º 23687/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 31 de Agosto de 2008, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, com André Nunes Salgueiro e Alexandre Matias Vicente, como técnico superior de 2.ª classe — informática, com início a 1 de Setembro de 2008, de acordo com o Código do Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

12 de Setembro de 2008. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos humanos, *Maria da Conceição Cipriano Cabrita*.

300732291

JUNTA DE FREGUESIA DE LIMÕES

Edital n.º 935/2008

Brasão, bandeira e selo

António Guilherme Tavares Dinis, Presidente da Junta de Freguesia de Limões, do concelho de Ribeira de Pena, torna-se pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Limões, tendo em

conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 25 de Fevereiro de 2008, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 30 de Abril de 2008.

Brasão: escudo de verde, espigheiro de prata realçado de negro; em chefe, ramo de limoeiro, folhado e frutado, tudo de ouro, realçado de negro e posto em faixa; em campanha, um ramo de flores de linho, de ouro, realçado de negro e atado de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: “Limões — Ribeira de Pena”.

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: “Junta de Freguesia de Limões — Ribeira de Pena”.

11 de Setembro de 2008. — O Presidente, *António Guilherme Tavares Dinis*.

300729813

JUNTA DE FREGUESIA DE LOUSA

Aviso n.º 23688/2008

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84 de 6 de Abril, na redacção que lhe foi dada pela Lei 44/85 de 13 de Setembro, torna -se público que a Assembleia Freguesia de Lousa, em reunião de 30 de Junho de 2008, na segunda sessão ordinária, aprovou, ao abrigo alínea n) do n.º 2 do artigo 53 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5 -A/2002, de 11 de Fevereiro, os quadros de pessoal de direito público e privado da Freguesia de Lousa, e regulamentos internos de contrato individual de trabalho e do recrutamento e selecção do pessoal em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado nos termos da Lei 23/2004, de 22 de Junho, mediante proposta do executivo, aprovados na quinta reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Lousa, realizada a 17 de Junho último, tal como a seguir se indica:

Quadro de pessoal de Direito Público

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			
			Existentes	Ocupados	A extinguir	Total
Administrativo	—	Assistente Administrativo Especialista Assistente Administrativo Principal Assistente Administrativo	3	1	0	3
Auxiliar	—	Auxiliar Administrativo Coveiro Cantoneiro de Limpeza Motorista de Pesados	1 1 4 1	1 0 4 0	0 1 0 1	1 0 4 0
Operário Qualificado	Jardineiro	Operário Principal Operário	1	1	0	1
	Pedreiro	Operário Principal Operário	1	1	0	1

Quadro de pessoal de Direito Privado

(por tempo indeterminado e a termo resolutivo)

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	A criar
Administrativo		Assistente administrativo Especialista Assistente Administrativo Principal Assistente Administrativo	1
Auxiliar		Cantoneiro de Limpeza Coveiro Auxiliar Administrativo Motorista de Pesados	3 1 1 1
Operário	Jardineiro	Operário Principal Operário	1

Regulamento Interno de Recrutamento e Selecção do Pessoal em Regime de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Indeterminado

Nota Justificativa

Com a publicação da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, que aprovou o regime jurídico do contrato individual de trabalho aplicável à Administração Pública, onde se incluem as Juntas de Freguesia, tornou-se possível a celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado, desde que exista um quadro de pessoal para este efeito e nos limites deste quadro.

Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 5.º da Lei n.º 23/2004, as regras a que devem obedecer o processo de selecção e recrutamento e selecção para preenchimento das vagas, devem constar de Regulamento Interno que em conformidade é elaborado, podendo ainda de acordo com o seu artigo 11.º serem emitidos regulamentos internos nos termos previstos no Código do Trabalho.

O regulamento interno, respeitando os princípios da publicitação, igualdade de condições, imparcialidade na apreciação de candidaturas e da contratação fundada em critérios objectivos que presidem à actividade administrativa, não deixou de estabelecer um processo mais simples, célere e económico na selecção do pessoal comparativamente com o processo utilizado nos concursos públicos.

Preâmbulo

Na sequência da aprovação do quadro de pessoal no Regime de Contrato Individual de Trabalho cumpre definir o procedimento interno que, norteado pelos princípios e garantias gerais previstos na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, deverá obedecer o recrutamento e selecção de pessoal.

O procedimento de recrutamento deve obedecer a uma estrutura simplificada com vista a assegurar a celeridade, a economia e a eficiência na selecção do pessoal ao abrigo do regime do contrato individual de trabalho, não deixando porém de respeitar a igualdade de condições no